

Sessão 5

ECONOMIA DO BEM-ESTAR SOCIAL E ECONOMIA DO TRABALHO

036

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS: ANÁLISE DA DURAÇÃO DO TRABALHO NOS ACORDOS COLETIVOS DA INDÚSTRIA DO RIO GRANDE DO SUL ENTRE 1996-2005. *Mayara Penna Dias, Carlos Henrique Vasconcellos Horn (orient.) (UFRGS).*

A negociação coletiva de trabalho é um processo de conciliação dos interesses dos trabalhadores e dos empregadores, de onde resultam normas aplicáveis sobretudo na esfera da relação de emprego. Os resultados dos processos de negociação coletiva constituem, pois, importante evidência para a análise das mudanças gerais nas relações trabalhistas. No Brasil, a partir dos anos 90, ocorreu uma ampla agenda de reformas, dentre elas as privatizações e flexibilização dos direitos trabalhistas, implicando no surgimento de novos temas e espaços de negociação, com propostas de flexibilização da distribuição da jornada de trabalho. Houve, de maneira geral, um enfraquecimento das negociações coletivas, evidenciado pela estagnação do número de cláusulas dos acordos coletivos. Nesse contexto, modificou-se a possibilidade de ajustar a jornada de trabalho no curto prazo, com a criação do banco de horas. Então, este trabalho se propõe a analisar as negociações coletivas no período 1996-2005, com ênfase no tema da duração do trabalho. Para efetuar essa análise, será usada a metodologia desenvolvida em Horn (2003) para mensuração das cláusulas dos acordos coletivos segundo três distintas óticas de análise. Na primeira ótica, o conteúdo das cláusulas é inicialmente classificado segundo seu escopo temático, uma segunda ótica de análise refere-se à comparação entre o conteúdo das cláusulas e a legislação do trabalho e, por último, busca-se verificar a evolução do conteúdo normativo dos acordos coletivos. A base dos dados é um painel de 17 unidades de negociação coletiva na indústria do Rio Grande do Sul. (PIBIC).